



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 61/2004.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora do Ensino de 1º e 2º Graus – DEA TENÓRIO ARAÚJO, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 61/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000651/2004, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de maio de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal na Classe “E”, Nível 02, para o Nível 03, a partir de 1º de janeiro de 2004, a Professora do Ensino de 1º e 2º Graus DEA TENÓRIO ARAÚJO, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000651/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 07 de maio de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =